



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3781/2019

Data 27.11.19

Súmula. Exonera por falecimento, servidora inativa e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por falecimento, a Senhora **Maria Anna Pin Brochez**, portadora do CPF nº 014.989.909-01 e da CI/RG nº 1.383.296, matrícula nº. 23949-6/1, servidora inativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 06 de novembro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de novembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

28 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial-MP
Página 272
Edição 1895
Nathiel
Ass. Responsável